



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO – Edital n.º 32/2020

AÇÃO DE EXTENSÃO:

ÁLCOOL 80% GLICERINADO: APOIO OPERACIONAL DO CEFET MG CAMPUS TIMÓTEO AO CENÁRIO DE GUERRA BIOLÓGICA

Timóteo, 13 de Maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "**ÁLCOOL 80% GLICERINADO: APOIO OPERACIONAL DO CEFET MG CAMPUS TIMÓTEO AO CENÁRIO DE GUERRA BIOLÓGICA**", Prof. Fernando Castro de Oliveira, e Coordenador Adjunto, Prof. Flávio José de Assis Barony, do CEFETMG *campus* Timóteo, torna público aos alunos do *Campus* Timóteo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Preparação de álcool glicerinado 80% para fins de distribuição gratuita para setores da sociedade, via Prefeitura Municipal de Timóteo e Fundação Aperam;
- 2.2. Desenvolver ensaios laboratoriais;
- 2.3. Preparação e esterilização de vidrarias;
- 2.4. Acondicionamento da produção em frascos de 500 ml a ser distribuído e inserção do rótulo em cada frasco.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares. As atividades serão desenvolvidas preferencialmente no período da tarde, nos turnos os quais os estudantes não estão em sala de aula com horário regular;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 13/05/2020 a 14/05/2020.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Comprovante de matrícula (pode ser print da tela do SIGAA) a ser enviado para o e-mail: flaviobarony@cefetmg.br

4.3.2. Estudante do 2º Ano ou 3º Ano do curso de Química, ou do Curso de Engenharia Metalúrgica;

4.3.3. Informar, no corpo do e-mail, o contato telefônico, preferencialmente com Whatsapp, haja vista a comunicação dar-se também por esta Rede Social em função do cenário de Pandemia;

4.3.4. Enviar no mesmo e-mail do item 4.3.1, breve relato em até 5 linhas, com letra tamanho “normal”, no corpo do e-mail, a motivação de participar do presente projeto.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para “Bolsista Microbiológico” será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida ao longo do período de realização das atividades, que não ultrapassará 3 meses, ou podendo ser abreviado em função de cumprimento de todas as atividades e/ou cenários diversos, como Pandemia e Economia.

6. Processo de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6.1. Análise de toda a documentação e informações contempladas no item 4.3, bem como do rendimento qualitativo do estudante ao cursar as disciplinas ministradas pelos professores responsáveis por esta ação.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 13/05/2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 13/05/2020 a 14/05/2020

7.3. Resultado até dia 15/05/2020

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação;

8.2. Na presente ação de extensão há vagas para 3 “bolsistas remunerados”.

8.3. O preenchimento das vagas pode ser inferior ao disponibilizado, a depender do andamento da Ação Extensionista e/ou ausência de candidatos.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 3 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Professor Flávio José de Assis Barony



Emitido em 13/05/2020

EDITAL Nº 149/2020 - DMQTIM (11.01.34.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 20:21)

FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2884344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
149, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **5fbfe5fa6e**